

## "Autoriza Viagem e dá outras providências"

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **MARILIN BARBOSA RODRIGUES** CPF nº **779.123.301-00**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, visando empreender viagem à cidade de JATAÍ-GO, para participar do Curso de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$208,00 (Duzentos e oito reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO MARQUES FRANCO FICHER**  
Secretário da Fazenda e Planejamento



Elisângela C. Borges Rezende  
Matrícula 3480

Data Saída: 16/11/2017		Horário Previsto Para Saída: 07:00hs	
Data Chegada: 17/11/2017		Horário Previsto Para Chegada: 20:30hs	
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	01	68,00	68,00
Alimentação	04	35,00	140,00
Deslocamento ida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>208,00</b>

## HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

## ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

## DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido